

Sancionado
lei n.º 3.792 de
27 de Junho 1991.



FOLHA N.º 001
DATA 19/04/91
SUBRICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1991

PROCESSO

N.º 229/91

Interessado:

Vereador Wady Luiz Jardim
Proposta de Lei Nº 73/91

Assunto:

Dá Nome a Rua

AUTUAÇÃO

Aos 17 (Dezete) dias do mês de

abril do ano de mil novecentos e noventa e um

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



Lei N.º 3.958
de 1991

PROJETO-DE-LEI N.º 73/91

Dá Nome a Rua:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado de Espírito Santo, usando de atribuições legais;

APROVA:

Artigo 1º)- É denominada RUA SILVESTRE RUFINO a Rua Projetada, que inicia no Bairro Lacê próxima a Santa Casa de Misericórdia e termina defrente a torre da Rádio FM 98.

Artigo 2º)- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
 Em, 17 de abril de 1991

[assinatura]
 Wady José Jarjura
 Autor

OFICINA
 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 N.º 229 Fls 168 Livro 02
 Colatina, 19 de 04 de 1991
 FUNCIONÁRIO *[assinatura]*

Exmo. Sr. Vereador Wady José Jarjura
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

JOÃO MARCOS RAMOS, brasileiro, solteiro, Portador de Carteira de Identidade Nº 520.270 SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Olívio Costa Ferreira, Nº 21, Bairro São Silvano, vem respeitosamente EXPOR, para no final REQUERER, o que segue:

EXPOR:

- Considerando o falecimento do Sr. Silvestre Rufino em 16 de julho de 1990, conforme comprova xerocópia da Certidão de Óbito, anexa;
- Considerando o referido Sr. ter sido morador do Bairro de São Silvano, na atual Rua Jacinto Bassetti por mais de 20 anos, que ali constituiu família, prestando inestimáveis serviços àquela comunidade;
- Considerando ser originário de uma família simples, obreira, que ao vir para Colatina (procedente de Boapaba), instalou residência naquelas imediações, que com coragem e desbravamento se interaram nos problemas de infra-estrutura e sociabilidade, contribuindo assim para o crescimento daquele bairro.


Diante do exposto REQUER:

Que V.Exa. proponha a Egrégia Câmara denominar a Rua Projetada em SILVESTRE RUFINO, com início na Rua também Projetada, que dá acesso à Torre da Rádio FM 98, próximo à Santa Casa de Misericórdia no Bairro José de Anchieta, conforme croqui anexo, como forma de homenagear a memória deste conspícuo homem.

FÓLHA N.º 004
DATA 19/04/91
RUBRICA f

TERMOS EM QUE
PEDE DEFERIMENTO.

Colatina, 15 de abril de 1991



JOÃO MARCOS RAMOS
C.I. Nº 520.270



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Espírito Santo
COMARCA DE Mantênópolis
MUNICÍPIO DE Mantênópolis
DISTRITO DE Sede

Cartório de R.C. e Tabelião de Mantênópolis ES

Cartório de R.C. e Tabelião de Mantênópolis ES

Milton Marques de Moraes

Oficial Titular do Registro Civil

Certidão de Óbito

CERTIFICO que, em data de 11 de Julho do ano de 19 90, no Livro Nº C - 03, à fls. 210, sob o Nº 734, foi feito o Registro de óbito de SILVESTRE RUFINO... falecido em 10 de Julho do ano de 19 90, às 11:00 horas, nest a Cidade, no Hospital Nossa Senhora das Dores... do sexo Masculino de cor Morena, profissão Aposentado... natural de Colatina, Estado do Espírito Santo... domiciliado e residente na Av. Presidente Vargas, Nº 118, Nesta Cidade. com Setenta e Sete (77) anos de idade, estado civil Viúvo, filh o de BENTIVOL FERRARI e FILOMENA CORADE, Ambos Já Falecidos... tendo sido declarante o Sr. Jetulio de Paula Rufino e o óbito atestado pelo Dr. Hélio Perroni, CRM.ES. 2035 que deu como causa da morte Edema Agudo Pulmonar e Insuficiencia Cardiacq. e o sepultamento foi feito no cemitério de Mantênópolis, Estado do Espírito Santo Observações: Não Deixou bens a inventariar e era Eleitor Nesta Cidade Inscrição de Nº 75579114/49, zona 29 e Seção 11.

28.567.402/0001-91
MANT. CART. DO REG. CIVIL E TAB.
MILTON MARQUES DE MORAES
Rua Vitorino Brandão, s/n - Centro
28.700 - Mantênópolis - Esp. Santo

Cartório de R.C. e Tabelião de Mantênópolis ES
Milton Marques de Moraes
Tabelião e Escrivão

O referido é verdade e dou fé.
Mantênópolis, ES 11 de Julho do ano de 1990

Milton Marques de Moraes
Oficial

DR. ANASTASIO HERNANDEZ S.
 SECRETARIO DE SALUD Y DEFENSA DEL CONSUMIDOR

12 MAR 1991

ATENCION EN SU OFICINA
 DENTISTAS E DENTISTAS EN SU OFICINA
 DE SALUD Y DEFENSA DEL CONSUMIDOR
 EN SU OFICINA EN SU OFICINA
 EN SU OFICINA EN SU OFICINA

FÓLHA N.º 006

DATA 19/04/91

RUBRICA [assinatura]

Torre 98,1 FM

Bairro José de Anchieta

Rua Projetada

Santa Casa

Aparecida

Senhora

Nossa

Colegio
Honório
Fraga

Bairro Lage

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 22/04/1991

[Handwritten Signature]

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

PÁLACIO JUSTINIANO DE MELLO E SILVA NETTO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

P A R E C E R

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, reunida para apreciar o Projeto de Lei nº 73/91, que "DÁ NOME A RUA", de autoria do Vereador Wady José Jarjura, obedecendo o que estabelecem os Artigos 43 e 69 do Regimento Interno da Casa, entende que o referido Projeto de Lei encontra amparo no Artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, que diz: "Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, não exigida esta para os casos de competência exclusiva do Poder Legislativo, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, especialmente sobre": Inciso XV: "Denominação e alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos"; e no Artigo 320, da Lei Orgânica Municipal: "Aos logradouros públicos, escolas e outros próprios do Município de Colatina, poderão ser atribuídos nomes de pessoas falecidas que, comprovadamente, hajam prestado relevantes serviços à comunidade, ao Município, ao Estado e ao País, de modo geral, ou se destacado no campo da Ciência, das Letras e das Artes". Face ao exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei em tela, como se encontra redigido, solicitando aos nobres edis que acompanhem nosso Parecer.

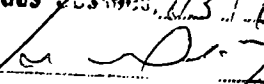
Assinaturas dos 03
(três) Membros
da Comissão


Sala das Comissões

Em, de de 1 991

Visite Colatina na sua data magna... 22 de agosto

Telefones: 722-3142 - 722-3444 - 101 Anos de República - 168 anos de Independência

Aprovado em Minicima
Discussão por: unanimidade
Sala das Sessões, 03/06/1991

PRESIDENTE

Aprovado em Legenda e atuação
Discussão por: unanimidade
Sala das Sessões, 06/06/1991

PRESIDENTE

LEI Nº 3958

Dá Nome a Rua:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

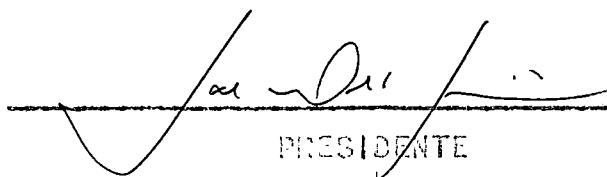
A P R O V A:

Artigo 1º - É denominada RUA SILVESTRE RUFINO, a Rua Projeta da, que inicia no Bairro Laccê próxima a Santa Casa de Misericórdia e termina defrente a torre da Rádio FM 98.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Colatina, 17 de junho de 1991



PRESIDENTE

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data

SECRETÁRIO

l fm.